MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS ARAXÁ

EDITAL CEL/AX - 004/2024, de 17 de dezembro de 2024

ELEIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE MINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL DO CAMPUS ARAXÁ - LEGISLATURA 2025-2027 -

Art. 1º – O presente EDITAL estabelece as normas para realização das eleições do(a) Chefe e do(a) Subchefe do Departamento de Minas e Construção Civil do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Campus Araxá, para a legislatura 2025-2027, em observância à Resolução CD-21/24, de 22 de julho de 2024; Resolução CEPE-10, de 10 de agosto de 2022; Resolução CD-15, de 10 de agosto de 2022 e à Resolução CD-034/03, de 18 de junho de 2003.

CAPÍTULO I – DAS ELEIÇÕES

Art. 2° – Serão eleitos(as) para Chefe e Subchefe do Departamento:

I – O (a) Chefe de Departamento e seu (sua) respectivo(a) Subchefe, escolhidos mediante eleição direta dentre todos os servidores efetivos credenciados integralmente no Departamento, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, conforme Art. 6 do Regulamento Geral dos Departamentos;

§ 1° – De acordo com o Regulamento Geral dos Departamentos, Art. 15, poderão candidatar-se aos cargos de Chefe de Departamento e Subchefe de Departamento os servidores que:
I – pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
II – estiverem lotados no Departamento;
III – possuírem título de nível superior;
IV – estiverem em regime de trabalho de 40 horas ou dedicação exclusiva.

Art. 3º – São eleitores:

I- Docentes e Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente do CEFET-MG / Campus Araxá, lotados no Departamento de Minas e Construção Civil.

§ 1º - A lista contendo os nomes dos servidores aptos a votar será publicado no site institucional do DMCAX/CEFET-MG Campus Araxá, até as 16:00 do dia 18 de dezembro de 2024.

§ 2° – A votação para eleição da Chefia de Departamento será em assembleia departamental (via cédula e urna) secreta euninominal.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Art.4º – As inscrições serão feitas por chapa, em formulário próprio disponível no Anexo I deste Edital, endereçadas ao Departamento de Minas e Construção Civil pelo módulo Protocolo do SIPAC, com a indicação de chefe e subchefe e com as respectivas assinaturas eletrônicas dos(as) candidatos(as), e enviadas via SIPAC nos dias 06 e 07 de janeiro de 2025, das 07:00 às 19:00.

§1º - O formulário de inscrição está disponibilizado no Anexo I deste Edital e deverá ser cadastrado no módulo Protocolo do SIPAC como documento eletrônico, e assinado por titular e suplente, quando a candidatura se der por chapa, e pelo servidor candidato, quando a candidatura for individual. (Resolução CD-021-2024, art.15, § 1º).

§2º - O formulário de inscrição deve ser cadastrado no módulo Protocolo do SIPAC observando as seguintes orientações:

Tipo de documento: Formulário de inscrição

Assunto detalhado: Inscrição no EDITAL CEL/AX - 004/2024, de 17 de dezembro de 2024.

Movimentação Inicial (UORG de destino): Departamento de Minas e Construção Civil.

CAPÍTULO III - DAS VOTAÇÕES

Art. 6º – A votação será realizada no dia 14 de janeiro de 2025, às 10:35 em assembleia departamental, sendo secreta e por meio do uso de cédulas de papel.

§1º - Não será permitido voto por procuração.

CAPÍTULO IV – DA PROPORCIONALIDADE DOS VOTOS

Art. 6º – Docentes e Técnicos Administrativos: 1/1 (um por um).

CAPÍTULO V - DA APURAÇÃO

Art. 7º – A apuração se dará conforme Resolução CD-21/24, de 22 de julho de 2024, que aprova o Regulamento Geral de Eleições do CEFET-MG.

Art. 8º – Encerrada as eleições, o resultado será publicado em site institucional do DMCAX/ CEFET-MG/CampusAraxá.

Art. 9º – O resultado preliminar será publicado no dia 15 de janeiro de 2025.

CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS

Art. 10º – Os recursos deverão ser enviados para o e-mail institucional do Departamento de Minas e Construção Civil, dmc-ax@cefetmg.br, de acordo com o cronograma no Capítulo XI.

§1º - Os recursos serão julgados no prazo de até 01 (um) dia útil, contado da data de sua apresentação.

§2º - Os recursos não serão reconhecidos quando interpostos:

I. Fora do prazo;
II. Perante órgãos incompetentes;
III. Por quem não sejam legitimados;
IV. Sem a clara identificação dos impetrantes;
V. Sem que sejam enviados ao e-mail institucional do Departamento de Minas e Construção Civil: dmc-ax@cefetmg.br.

§3º - A decisão em resposta ao recurso será irrecorrível.

CAPÍTULO VII - DO RESULTADO

Art. 11º – O resultado final será publicado no site institucional do DMCAX/CEFET-MG/Campus Araxá, no dia 16 de janeiro de 2025, até as 16:00.

CAPÍTULO VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º – A impugnação de qualquer das normas contidas neste Edital deverá ser dirigida, segundo o cronograma definido no Capítulo XI do presente Edital, à Comissão Eleitoral Local, por meio de e-mail institucional do Departamento de Minas e Construção Civil dmc-ax@cefetmg.br.

Art. 13º – Os casos e situações não especificados neste Edital serão analisados e solucionados pela Comissão Eleitoral Local.

CAPÍTULO IX – CRONOGRAMA

#	EVENTO	DATA	HORÁRIO
1	Publicação do Edital	17/12/2024	Até as 23:00
2	Impugnação do Edital	18/12/2024	07:00 às 19:00
3	Publicação do Edital definitivo	20/12/2024	Até as 16:00
4	Publicação da lista provisória de eleitores	20/12/2024	Até as 16:00
5	Solicitação de correção da lista provisória de eleitores	20/12/2024	07:00 às 19:00
6	Homologação da lista definitiva de eleitores	06/01/2025	Até as 16:00
7	Inscrições dos(as) candidatos(as)	06 e 07/01/2025	07:00 às 19:00
8	Publicação provisória das candidaturas	08/01/2025	Até as 16:00
9	Pedido de impugnação das candidaturas inscritas	09/01/2025	07:00 às 19:00
10	Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas	09/01/2025	07:00 às 19:00
11	Homologação e publicação das candidaturas	10/10/2025	Até as 16:00
12	Campanha Eleitoral	11 a 13/01/2025	_____
13	Votação	14/01/2025	Às 10:35
14	Apuração	14/01/2025	Até as 16:00
15	Publicação da apuração provisória	14/01/2025	07:00 às 19:00
16	Entrada de recurso ao resultado provisório	15/01/2025	07:00 às 19:00
17	Homologação e publicação do resultado final	16/01/2025	Até as 16:00

Araxá, 17 dezembro de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
(Designada pela Portaria Administrativa DMCAX/DCAX/CEFET-MG Nº 26, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024).

Fábio de São José (Presidente)
Francisco de Castro Valente Neto
Guilherme Alzamora Mendonça

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS ARAXÁ

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO ELEITORAL PARA CHEFE E SUBCHEFE DO
DEPARTAMENTO DE MINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL DO CEFET-MG / CAMPUS ARAXÁ
(LEGISLATURA 2025-2027)

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS(AS)

CANDIDATO(A) A CHEFE DE DEPARTAMENTO	
NOME COMPLETO:	
SIAPE:	
CURSO:	
CANDIDATO(A) A SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO	
NOME COMPLETO:	
SIAPE:	
CURSO:	

( ) Declaro pleno conhecimento e concordância com as normas e requisitos constantes no Edital de Eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Minas E Construção Civil do CEFET-MG / Campus Araxá nas especificidades regulamentares dos cargos ou representações (Resolução CD-021-2024).

Araxá,_____de janeiro de 2025.

EDITAL Nº 882/2024 - DMCAX (11.57.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/12/2024 17:03)
FABIO DE SAO JOSE
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DMCAX (11.57.04)
Matrícula: ###631#9

(Assinado digitalmente em 17/12/2024 14:26)
FRANCISCO DE CASTRO VALENTE NETO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DMCAX (11.57.04)
Matrícula: ###437#9

(Assinado digitalmente em 17/12/2024 11:16)
GUILHERME ALZAMORA MENDONCA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DMCAX (11.57.04)
Matrícula: ###620#6

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: ***882****, ano:* ***2024****, tipo:* ***EDITAL****, data de emissão:* ***17/12/2024*** *e o código de verificação:* ***e7e4d413b5***